



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 120 - 02 de julho de 2020

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE SAÚDE .....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Resolução nº 09/2020 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimentos ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

**APROVAR** por unanimidade o

- **Convênio 041/2017** - Aquisição de Equipamentos para a Santa Casa - Anual 2019
- **Convênio 063/2017** - Aquisição de uma Ambulância - Anual 2019
- **Convênio 269/2017** - Aquisição de Medicamentos - Anual 2019

#### Resolução nº 10/2020 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimentos ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

**Formar** a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da ESF (Estratégia de Saúde da Família) e SAMU para os representantes do Segmento Usuário, na qual ficou composta pelas Conselheiras:

- Sr.ª **Maria Juselha B. Duarte**  
RG: 29.193.884-X

- Sr.ª **Kátia Aparecida dos Santos**  
RG: 14.767.334-X

#### Convite

**A PRESIDENTE DO CMS** informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que devido a Pandemia do COVID-19 à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde será dia 08 de Julho de 2020 às

10h00, via videoconferência pelo aplicativo ZOOM

Cleide Tomoko Tomioka- **Presidente do CMS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL.**

**TORNAMOS PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que após parecer técnico sobre o produto ofertado, o Pregoeiro Municipal resolve **DESCLASSIFICAR** a proposta dos LOTES 01 e 02 da empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, por se tratar de produto de liminar judicial, a marca ofertada não atende as condições do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentada será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal.

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Pregoeiro, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **DEFERIR PARCIALMENTE** o pedido de impugnação da empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, alterando as condições do edital, tendo em vista que as alterações não infringem o disposto no art. 21, §4º da Lei 8.666/93, fica mantida a data da sessão. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Pregoeiro Municipal.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV.**

**TORNAMOS PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RETIFICOU o edital do Pregão Eletrônico nº 050/2020, nos seguintes termos: no item 11.2.1. do edital, onde se lê "Multas de 10% (dez por cento) até o trigésimo (30º) dia de atraso; e", leia-se "Multas de 10% (dez por cento), acrescida de 0,05% ao dia até o trigésimo (30º) dia de atraso; e"; no item 11.2.2. do edital, onde se lê

"Multas de 15% (quinze por cento) a partir do trigésimo primeiro (31º) dia de atraso até o quadragésimo quinto (45º) dia de atraso", leia-se "Multas de 30% (trinta por cento) a partir do trigésimo primeiro (31º) dia de atraso até o quadragésimo quinto (45º) dia de atraso" e no item 11.2.3. do edital, onde se lê "A partir do quadragésimo sexto (46º) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, sujeitando a ADJUDICATÁRIA à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, bem como ao cancelamento do Pedido de Compra e da revogação do Registro de Preços correspondente", leia-se "A partir do quadragésimo sexto (46º) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, sujeitando a ADJUDICATÁRIA à aplicação de multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, bem como ao cancelamento do Pedido de Compra e da revogação do Registro de Preços correspondente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis" mantendo todos os demais atos, exclusivamente a data da sessão de abertura.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA EM RUAS DO BAIRRO ESTÂNCIA AMERICANA.**

**TORNAMOS PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS à empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP com o valor global de R\$ 1.021.891,71 (Um milhão, vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

#### TORNAR SEM EFEITO:

A Prefeitura Municipal de Suzano, torna sem efeito a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2020, constante na publicação do dia 09/04/2020:

**PAº: 08.464/2019 - ADJUDICATÁRIA: COMERCIAL GAGI EIRELI ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRABALHO PSICOSSOCIAL (SRP)**  
**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações